



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 37/2017

DATA: 22/05/2017

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 95.000,00

AUTOR: EXECUTIVO.

### RELATÓRIO:

O Projeto de lei nº 37/2017, de autoria do Poder Executivo visa a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 95.000,00 com fito de atender ao repasse oriundo do Convênio 806432/2014 – Projeto Cinema Itinerante nas Escolas. Tal recurso foi depositado, porém devido a divergências no entendimento das secretarias envolvidas o mesmo não foi incluído no orçamento anual da Secretaria da Cultura.

O Procurador da Casa, em seu parecer, aduz que o projeto não possui qualquer vício, sendo assim é perfeitamente Constitucional e legal.

A partir disto a Comissão acata o parecer e determina o prosseguimento para análise e votação em Plenário.

### CONCLUSÃO:

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação entende que o referido projeto não possui qualquer vício, sendo assim está em conformidade com as normas regimentais, da Lei Orgânica do Município, da Constituição Estadual e da Constituição Federal, portanto, possui plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 22 de maio de 2017.

Vereador Naasom Luciano  
Presidente

Vereador Raul Cassel  
Relator

Vereador Felipe Kuhn Braun  
Secretário